

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 7 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 315/2023

Mantida

02	Prefeitura de Unaí
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
01	Departamento de Arte e Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
2101	Desenvolvimento Cultural
1957	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultura
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	15.000,00

Inclusão

02	Prefeitura de Unaí
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
01	Departamento de Esportes
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
2111	Desenvolvimento do Esporte
1703	Reforma, restauração ou reconstrução de instalações esportivas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
51	Obras e Instalações
Valor	15.000,00

Anulação

02	Prefeitura de Unaí
10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
01	Departamento de Arte e Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
2101	Desenvolvimento Cultural
1957	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultura
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
51	Obras e Instalações
Valor	15.000,00

Objeto: Destinação de recursos para a Associação Vivendo a Melhor Idade (CNPJ 16.850.288/0001-23) para aquisição de equipamentos e reforma de banheiros.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei

por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Diácono Gê - R\$ 30.000,00

Unaí, 8 de março de 2023.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB